



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVI Edição - 312 Lei Municipal nº 111/2005
SERTÃOZINHO - PB, 26 de fevereiro de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº
0005/2024

Em, 26 de Fevereiro de 2024.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0464, de 1 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 165.000,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

00.205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	122	1003	2011	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
0000118	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00
				Total da Ação		30.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		30.000,00

00.206 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12	365	2003	1006	Construção de Unidades de Educação Infantil		
0000283	4490.51	99	15710000	OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000,00
				Total da Ação		30.000,00
12	365	2003	2020	Manutenção das Políticas de Educação Infantil		
0000154	3190.04	99	15400000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		50.000,00
0000248	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00
				Total da Ação		60.000,00
12	361	2004	2022	Manutenção do Ensino Fundamental		
0000170	3190.11	99	15420000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		40.000,00
				Total da Ação		40.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		130.000,00

00.210 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2012	2048	Manutenção de Outros Programas do FNAS		
0000440	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00
				Total da Ação		5.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		5.000,00
				Total de Suplementações		165.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste



Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 165.000,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil Reais), como segue:

00.205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 2017 1032	Construção e/ou Ampliação do Polo de Academia da Saúde	
0000137 4490.51 99	16210000 OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
	Total da Ação	30.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	30.000,00

00.206 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12 365 2003 1006	Construção de Unidades de Educação Infantil	
0000282 4490.51 99	15700000 OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
	Total da Ação	30.000,00
12 365 2003 2020	Manutenção das Políticas de Educação Infantil	
0000296 4490.52 99	15420000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
	Total da Ação	10.000,00
12 361 2004 2022	Manutenção do Ensino Fundamental	
0000165 3190.11 99	15400000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.000,00
	Total da Ação	90.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	130.000,00

00.210 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 2012 2047	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	
0000414 3390.30 99	15000000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	Total da Ação	5.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	5.000,00
	Total de Anulações	165.000,00
	Total de Outras Fontes	0,00
	Total Geral de Fontes	165.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


JOSÉ DE SOUZA MACHADO
Prefeito



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVI

Edição - 313

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB,

01 de março de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 85/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI do Art. 75 da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **JOSIVAN CARDOSO DA SILVA**, do cargo de **Secretário de Agricultura e Meio Ambiente**, junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertãozinho, 01 de março de 2024.

JOSÉ DE SOUSA MACHADO
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVI

Edição – 313

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO – PB,

01 de março de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 86/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI do Art. 75 da Lei Orgânica do Município, c/c Concurso Público Homologado em 25 de junho de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, a Portaria de nº 029/2017, referente ao ato de designação do Servidor **ESPEDITO RUFINO DOS SANTOS**, Auxiliar Administrativo, Portaria de nº 041/08, de provimento efetivo, para exercer o Cargo de Presidente do Instituto de Previdência do Município de Sertãozinho - IPMS, de provimento em comissão, junto ao Instituto de Previdência Própria deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertãozinho, 01 de março de 2024.

JOSÉ DE SOUSA MACHADO
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVI

Edição - 313

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB,

01 de março de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 87/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI do Art. 75 da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **RITA DE CÁSSIA ALVES DE SENA**, do cargo de **Diretora do Departamento de Planejamento Urbano**, junto a Secretaria de Infraestrutura, deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertãozinho, 01 de março de 2024.

JOSÉ DE SOUSA MACHADO
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVI

Edição - 313

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB,

01 de março de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 88/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI do Art. 75 da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **VIVIANE CHAVES CAVALCANTE**, do cargo de **Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária**, junto a Secretaria de Saúde, deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertãozinho, 01 de março de 2024.

JOSÉ DE SOUSA MACHADO
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVI

Edição - 313

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB,

01 de março de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 89/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI do Art. 75 da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **JOCÉLIO FRANCISCO**, do cargo de **Diretor do Departamento de Cultura**, junto a Secretaria de Cultura, deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertãozinho, 01 de março de 2024.

JOSÉ DE SOUSA MACHADO
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVI

Edição - 313

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB,

01 de março de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 90/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI do Art. 75 da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **GÉFERSON SOARES MARTINS**, do cargo de **Assessor Especial**, junto a Secretaria de Assistência Social, deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertãozinho, 01 de março de 2024.


JOSÉ DE SOUSA MACHADO
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVI

Edição - 313

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB,

01 de março de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 91/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI do Art. 75 da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **NATALY DA SILVA CARDOSO**, do cargo de **Secretária Executiva II**, junto a Secretaria de Assistência Social, deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertãozinho, 01 de março de 2024.

JOSÉ DE SOUSA MACHADO
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVI

Edição – 313

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO – PB,

01 de março de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 92/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI do Art. 75 da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ROSENEIDE PEREIRA DA SILVA**, do cargo de **Chefe de Setor de Programas Sociais**, junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertãozinho, 01 de março de 2024.

JOSÉ DE SOUSA MACHADO
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVI

Edição - 313

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB,

01 de março de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 93/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI do Art. 75 da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, a Portaria 108/2022, referente ao ato de designação de **Bruna Samara dos Santos Nunes**, para responder interinamente pelo Cargo de Secretária de Cultura deste município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertãozinho, 01 de março de 2024.

JOSÉ DE SOUSA MACHADO
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVI

Edição – 313

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO – PB,

01 de março de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 94/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI do Art. 75 da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **VIVIANE CHAVES CAVALCANTE**, para exercer o cargo de **Secretária de Infraestrutura**, junto a Secretaria de Infraestrutura deste Município, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertãozinho, 01 de março de 2024.

JOSÉ DE SOUSA MACHADO
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVI

Edição - 313

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB,

01 de março de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 95/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI do Art. 75 da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **LARISSA MARIA BARBOSA DE SOUZA**, para exercer o cargo de **Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária**, junto a Secretaria de Saúde deste Município, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertãozinho, 01 de março de 2024.

JOSÉ DE SOUSA MACHADO
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVI

Edição - 313

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB,

01 de março de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 96/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI do Art. 75 da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **RITA DE CÁSSIA ALVES DE SENA**, para exercer o cargo de **Presidente do Instituto de Previdência do Município de Sertãozinho-IPMS**, junto ao Instituto de Previdência Própria deste Município, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertãozinho, 01 de março de 2024.

JOSÉ DE SOUSA MACHADO
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVI

Edição - 313

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB,

01 de março de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 97/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI do Art. 75 da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear/designar a servidora **RITA DE CÁSSIA ALVES DE SENA**, CPF 885.226.794-87, para o cargo de Presidente do IPMS, para gerir em conjunto com o Prefeito José de Sousa Machado CPF 364.156.184-15, o Instituto de Previdência do Município de Sertãozinho CNPJ 02.207.831/0001-64, com poderes para movimentar conta corrente, inclusive:

009 EMITIR CHEQUES

010 ABRIR CONTAS DE DEPOSITO

011 AUTORIZAR COBRANCA

020 RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO

026 SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES

027 REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES

031 AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACOE

036 RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS

038 ENDOSSAR CHEQUE

093 EFETUAR TRANSFERENCIAS/PAGAMENTOS, EXCETO POR

094 SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES

095 CANCELAR CHEQUES

096 BAIXAR CHEQUES

098 EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS

099 CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS

100 EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVI Edição - 313 Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB, 01 de março de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- 104 EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
- 105 EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
- 106 EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRONIC
- 107 EFETUAR TRANSFERENCIAS, EXCETO POR MEIO ELETR
- 117 EFETUAR MOVIMENTACAO FINANCEIRA NO RPG
- 118 CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECU
- 119 LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANC
- 123 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTO
- 124 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
- 125 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERACOES DE CRE
- 126 EMITIR COMPROVANTES
- 128 EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE-
- 133 ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
- 137 CONSULTAR OBRIGACOES DO DEBITO DIRETO AUTORIZ

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

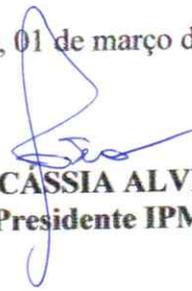
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertãozinho, 01 de março de 2024.


JOSÉ DE SOUSA MACHADO
Prefeito Constitucional


RITA DE CÁSSIA ALVES DE SENA
Presidente IPMS



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVI

Edição - 313

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB,

01 de março de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 98/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI do Art. 75 da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a comissão especial de avaliação, adiante nominada, que terá por finalidade avaliar o(s) **imóvel(is)** declarado de utilidade pública para fins de AQUISIÇÃO OU LOCAÇÃO, conforme descrito na **Lei Orçamentária Anual em vigor**.

Parágrafo Único: A comissão de que trata o “caput” deste artigo será composta pelos seguintes servidores e/ou prestadores de serviços municipais:

MARILIA PAULINO NOBREGA NASCIMENTO – CPF: 030.271.024-86

VIVIANE CHAVES CAVALCANTE – CPF: 095.314.864-50

JEFFERSON COELHO – CPF: 048.537.364-50

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertãozinho, 01 de março de 2024.


JOSÉ DE SOUSA MACHADO
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVI

Edição - 313

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB.

01 de março de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 99/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI do Art. 75 da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **JOCÉLIO FRANCISCO**, para exercer o cargo de **Secretário de Cultura**, junto a Secretaria de Cultura deste Município, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertãozinho, 01 de março de 2024.


JOSÉ DE SOUSA MACHADO
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVI

Edição – 313

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO – PB,

01 de março de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 100/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI do Art. 75 da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ANA LÚCIA DIAS MACIEL DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de **Diretora do Departamento de Atenção Básica de Saúde e Nutrição**, junto a Secretaria de Saúde deste Município, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertãozinho, 01 de março de 2024.

JOSÉ DE SOUSA MACHADO
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVI

Edição - 313

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB,

01 de março de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 101/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI do Art. 75 da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, HERCÍLIA FRANCISCA DE JESUS, para exercer o cargo de **Diretora do Departamento de Programa da Criança e ao Adolescente**, junto a Secretaria de Assistência Social deste Município, servindo-lhe de título a presente portaria.

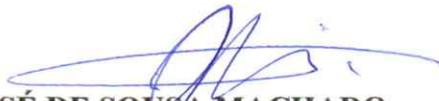
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertãozinho, 01 de março de 2024.


JOSÉ DE SOUSA MACHADO
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVI

Edição - 313

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB,

07 de março de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 06/2024, de 07 de março de 2024.

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no dia 08 de março de 2024, e dá providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e ainda, com fulcro na Lei Orgânica do Município;

Considerando as comemorações do dia 08 de março “Dia Internacional da Mulher”.

Decreta:

Artigo 1º - Fica decretado **Ponto Facultativo** o dia 08 de março de 2024, “Dia Internacional da Mulher”, nas repartições públicas do município de Sertãozinho-PB.

Artigo 2º - Excluem-se da medida prevista no artigo 1º os setores que desempenham serviços essenciais e que tenham o funcionamento ininterrupto, regime de escala e/ou plantão.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho/PB, 07 de março de 2024.

José de Sousa Machado

Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVI

Edição – 313

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO – PB,

06 de março de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 472/2024

Abertura de crédito adicional especial para o fim que especifica e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e é sancionada a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de **R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)** objetivando o saneamento do planejamento orçamentário e a melhor execução do cumprimento das metas previstas na Lei Orçamentária Anual do Município de Sertãozinho.

Parágrafo único – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das seguintes rubricas orçamentárias:

00.205 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.2017.1028 – Aquisição de Veículos para a Saúde

Recurso: 710 – Transferência Especial dos Estados

4.4.90.51.00.00.00.00 – Equipamentos e outros materiais permanentes..... 90.000,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para atender a execução do crédito especial mencionado no art. 2º, a fim de se respeitar às disposições legais previstas na Lei 4320/64, o excesso de arrecadação dos recursos oriundos de transferências especiais do Estado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sertãozinho/PB, 06 de março de 2024.


JOSE DE SOUSA MACHADO
Prefeito de Sertãozinho



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVI

Edição - 313

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB,

07 de março de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 06/2024, de 07 de março de 2024.

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no dia 08 de março de 2024, e dá providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e ainda, com fulcro na Lei Orgânica do Município;

Considerando as comemorações do dia 08 de março “Dia Internacional da Mulher”.

Decreta:

Artigo 1º - Fica decretado **Ponto Facultativo** o dia 08 de março de 2024, “Dia Internacional da Mulher”, nas repartições públicas do município de Sertãozinho-PB.

Artigo 2º - Excluem-se da medida prevista no artigo 1º os setores que desempenham serviços essenciais e que tenham o funcionamento ininterrupto, regime de escala e/ou plantão.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho/PB, 07 de março de 2024.

José de Sousa Machado

Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVI

Edição - 313

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB,

07 de março de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Decreto Especial Saúde nº
0007/2024**

Em, 7 de Março de 2024.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0472, de 6 de março de 2024, combinada com a Lei nº 0464, de 1 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

00.205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	2017	1028	Aquisição de Veículo para Saúde		
0000564	4490.51	99	17100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	90.000,00	
					Total da Ação	90.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	90.000,00
					Total de Suplementações	90.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Especial Saúde o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais).

Art. 3º - Este Decreto Especial Saúde entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


JOSÉ DE SOUZA MACHADO
Prefeito



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVI Edição – 313 Lei Municipal nº 111/2005
SERTÃOZINHO – PB, 18 de março de 2024
ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº. 97/ 2024.

**APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS
DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL-
EXERCÍCIO 2024.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Municipal Nº. 324 de Abril de 2018 e demais instrumentos legais e existentes e,

Considerando as características da CIB como Instância de Negociação e Pactuação quanto aos aspectos operacionais da gestão do SUAS;

Considerando a Resolução CIB Nº 02 de 03 de março de 2023 que trata dos critérios de transferência do FEAS para os fundos municipais de Assistência Social;

Considerando a reunião CIB de Nº 180 de 21 de dezembro de 2023 que dispõe sobre as datas para prestação de contas do cofinanciamento estadual de 2023;

Considerando a deliberação da Plenária da reunião ordinária realizada em 18 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar a prestação de contas e reprogramação de saldos dos recursos ordinários da Assistência Social, do cofinanciamento estadual referente ao exercício de 2023.

Art. 2º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sertãozinho, 18 de março de 2024.

Maria Dayana da Silva Xavier
Presidente do CMAS de Sertãozinho-PB



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVI Edição – 313 Lei Municipal nº 111/2005
SERTÃOZINHO – PB, 18 de março de 2024
ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATA DE Nº 138 / RESOLUÇÃO 97 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE SERTÃOZINHO/PB.

AOS 18 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024 (18/03/2024), ÀS 9H, POR CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA DA PRESIDENTE DO REFERIDO CONSELHO PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO QUE TRATARÁ DA SEGUINTE PAUTA: QUE TRATARÁ DA SEGUINTE PAUTA: APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL REFERENTE AO ANO DE 2023 EXECUTADAS PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO. ESTAVAM PRESENTES OS/AS CONSELHEIROS/AS A SABER: REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: TITULAR: RAYANE DE FATIMA DA SILVA FIRMINO; REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: TITULAR: ANA NÉRY CARDOSO DOS SANTOS MACÊDO; REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SAÚDE: VALQUÍRA DA CRUZ CARDOSO VIEIRA (TITULAR); REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO: TITULAR: MARIA ELENITA BATISTA; REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL: REPRESENTANTES DOS ÚSUÁRIOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA: 1ª. REPRESENTAÇÃO: TITULAR: IONE MARIA FERREIRA; REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SUAS: 1ª. REPRESENTAÇÃO: KARLA DANIELLE NASCIMENTO CAMPELO LUCENA 2ª. REPRESENTAÇÃO: TITULAR: MARIA DAYANA DA SILVA XAVIER. A PRESIDENTE DO CMAS, A SRª: MARIA DAYANA DA SILVA XAVIER, DEU BOAS VINDAS AOS PRESENTES E APRESENTOU A CONVIDADA DO DIA, A SECRETÁRIA E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A SENHORA MARIA APARECIDA RAMOS, QUE FEZ EXPLANAÇÃO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL, APRESENTANDO NA OCASIÃO A PROPOSTA DE PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PARA SEREM EXECUTADOS APÓS APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO COLEGIADO, ONDE SERÃO UTILIZADOS EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES DA CIB Nº 02 DE 03 DE MARÇO DE 2023 QUE TRATA SOBRE CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE PARA O COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA O EXERCÍCIO 2023. APÓS TODA EXPLANAÇÃO OS CONSELHEIROS PRESENTES APROVARAM A PRESTAÇÃO DE CONTAS E REPROGRAMAÇÃO PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL REFERENTE AO ANO DE 2023, ATRAVÉS DE RESOLUÇÃO DE NÚMERO 97/2024. ESSE CONSELHO, AINDA ORIENTA A GESTÃO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº124 DE 29 DE JUNHO DE 2017 GUARDAR E ARQUIVAR TODOS OS PROCESSOS E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS DESPEZAS REALIZADAS COM O RECURSOS FEDERAIS NA SECRETARIA OU GESTÃO DO FUNDO. FINALIZANDO A REUNIÃO, A PRESIDENTE FAZ USO DA PALAVRA E REAFIRMA SEU COMPROMISSO A FRENTE DO CONSELHO E QUE ESPERA CONTAR COM O APOIO E COLABORAÇÃO DE TODOS, POR NADA MAIS HAVER A TRATAR, DEU-SE ENCERRADA A REUNIÃO, E EU SENHORA ELISANGELA FERREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIA EXECUTIVA DESTES CONSELHO LAVREI A PRESENTE ATA QUE SEGUE ASSINADA POR MIM E POR TODOS OS PRESENTES.

SERTÃOZINHO 18 DE MARÇO DE 2024.

Elisângela Ferreira de Souza
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Maria Dayana da Silva Xavier
PRESIDENTE DO CMAS

Valquíria da Cruz Baredoso Ueri
CONSELHEIRA TITULAR

Adna Nécy Baredoso dos Santos Macedo
CONSELHEIRA TITULAR

Angela Elenita Batista
CONSELHEIRA TITULAR

Raquel de Fátima da Silva Guimarães
CONSELHEIRA TITULAR

Rene Maria Ferreira
CONSELHEIRA TITULAR

Kate Maxwell M. Lopez Souza
CONSELHEIRA TITULAR

CONSELHEIRA TITULAR

SERTÃOZINHO 18 DE MARÇO DE 2024.



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVI

Edição – 313

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO – PB,

21 de março de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 112 /2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI do Art. 75 da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Comitê de Investimento e Recursos do Instituto de Previdência do Município de Sertãozinho – PB, para o exercício de 2024.

- Rita de Cassia Alves de Sena

- Luciene Campelo de lima

- Wellington Oliveira

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE

PUBLIQUE – SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertãozinho – PB, 21 de março de 2024.


JOSE DE SOUSA MACHADO
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVI

Edição - 312

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB,

15 de fevereiro de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 113/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI do Art. 75 da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para comporem o Conselho Municipal de Previdência -CMP para o biênio de 2024, os representantes das classes a seguir:

Membros Titulares

JOSENILDO FRANCISCO (Poder Executivo)

LUCIANA RICARDO DA SILVA (Poder Legislativo)

ALYSON DAYVY DA SILVA (Servidor ativo)

IARA CRISTINA DA SILVA (Pensionista IPMS)

CONCEIÇÃO DE MARIA MAURICIO (Servidora aposentada do IPMS)

RITA DE CASSIA ALVES DE SENA (Representante do IPMS)

Membros Suplentes

DAVI ALÉCIO VIEIRA

MARIA DOMINGOS FRANCELINO

JOSE HUMBERTO PEREIRA

MARIA JOSE TAVARES DA SILVA

MARIA DAS GRAÇAS CASSIMIRO

JOSE SEVRINO DOS SANTOS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE- SE
PUBLIQUE - SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertãozinho - PB, 21 de março de 2024.

JOSÉ DE SOUSA MACHADO
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVI

Edição - 313

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB,

26 de março de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 09/2024, de 26 de março de 2024.

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no dia 28 de março de 2024, e dá providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e ainda, com fulcro na Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado Ponto Facultativo o expediente do dia 28 de março de 2024, Quinta-Feira Santa, nas repartições públicas do Município de Sertãozinho-PB.

Art. 2º - Excluem-se da medida prevista no art. 1º os setores que desempenham serviços essenciais e que tenham o funcionamento ininterrupto, regime de escala e/ou plantão.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertãozinho/PB, 26 de março de 2024.

José de Sousa Machado
Prefeito Constitucional